



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
CORREGEDORIA-GERAL**

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 002/2015-Cor-G

**DESMIGRAÇÃO DE DADOS PROCESSUAIS DO
SIJME_SEGA ANTERIORES A 2009.**

O Sr. Corregedor Geral da Justiça Militar do Estado, no uso de suas atribuições legais, torna público que, considerando a manifestação contida no Ofício 73/2015-TIC/TJM, determino a desmigração dos dados processuais migrados para o SEGA – Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa –, anteriores a 2009.

Os dados retirados deverão compor arquivo separado, visando eventuais consultas.

Ainda, tais dados identificadores dos feitos e processos anteriores a 2009, se incorporarão ao tombamento geral, em curso, nos autos do SPI nr. 348-0700/15-4.

TJM-Cor.G, em Porto Alegre, 10 de setembro de 2015.

Publique-se

http://www3.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/di_principal.php?tp=0&ed=5640&pag=1

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2015 - PORTO ALEGRE/RS ANO XXII Nº 5.640

**Cel. Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz-Corregedor-Geral**

Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul
www.tjmrs.jus.br
Av. Praia de Belas, 799 – Bairro Praia de Belas
Porto Alegre-RS – CEP. 90110-001